

## **PORTARIA COREN-PE Nº 0621/2022**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0486/2022 incluindo membro e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2309/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0486/2022 incluindo a senhora Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e recompondo a Comissão Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS, do Coren-PE, a saber:

José Almir Alves da Silva – Coordenador;  
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;  
Paulo Willian de Deus Pereira – Membro;  
Marcela Coelho Torres de A. Marques – Membro;

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2022.

**Thaíse Tôres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Presidente Interina**

**Suzana Santos da Costa**  
**Coren-PE nº 336928-ENF**  
**Conselheira Secretária Interina**